

PROCESSO SAP: 1000000385

INTERESSADO: DAF - CGDOC

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos administrativos, históricos e culturais sob a guarda da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA.

À

Coordenadoria de Licitações

Segue análise técnica realizada pela **CGDOC/CPAD**:

- **Lote Único – empresa arrematante GM INFORMÁTICA LTDA.**

Em análise da proposta do fornecedor quanto aos itens de habilitação operacional e profissional presentes no documento “Compilado Habilitação GM.pdf”.

16.1.1. Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, comprovando ter executado serviços indicados conforme abaixo: (...):

Item	Serviço	Quantidade
02	Digitalização de documentos em formatos A4 ou de tamanho inferior	5.500.000 páginas
03	Digitalização de Livros de até 200 páginas	350 livros
04	Digitalização de Plantas/Mapas em Grandes Formatos A0, A1, A3	250 unidades
05	Digitalização de Microfilmes	400 rolos

ITEM 03, 04 e 05 - **ATENDIDO** na apresentação do atestado constante na página 63 do documento.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ITEM 02 - “Digitalização de documentos em formatos A4 ou de tamanho inferior” **NÃO CONSTA** nos itens apresentados nos atestados de capacidade técnica a discriminação de digitalização de números iguais ou superiores de documentos em formatos A4 e ou de tamanho inferior.

Embora o atestado apresentado nas páginas 65 às 67 apresente um montante de 8.000.000 de imagens geradas, não especifica de onde essas imagens são oriundas, para que se possa apurar de fato a comprovação de execução de serviços com características semelhantes a requisitada no termo de referência.

16.1.1 – **PARCIALMENTE ATENDIDO**, REQUISITAMOS **DILIGENCIA** PARA APURAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO SEMELHANTE AO QUE TANGE O ITEM 02, DO SUBITEM A.

16.1.2 Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano na prestação dos serviços relativos ao objeto desta licitação, através da apresentação atestados de capacidade técnica. Tal solicitação justifica-se, pois é necessário que a contratada consiga comprovar de fato que detém a prática na prestação dos serviços em questão(...)

16.1.2 **ATENDIDO** através dos atestados apresentados nas páginas 63 às 78.

16.1.3 Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica profissional de nível superior, com graduação em Arquivologia e/ou Biblioteconomia, a ser indicado como responsável técnico dos serviços, detentor de atestado de capacidade técnica, que comprove, ter executado os serviços discriminados no item 16.1.1

16.1.3 **PARCIALMENTE ATENDIDO ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NAS PÁGINAS 52-61**, REQUISITAMOS **DILIGENCIA** PARA APURAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO SEMELHANTE AO QUE TANGE O ITEM 02, DO SUBITEM A – DO ITEM 16.1.1 DO TERMO DE REFERENCIA.

16.1.4. *Apresentar o documento de Atestado de Visita Técnica emitido e assinado pela APPA, ou caso tenha optado em não realizar a visita técnica, deverá apresentar em substituição ao Atestado de Visita Técnica, uma Declaração Formal assinada pelo representante da empresa, sob as penalidades da Lei, que tem pleno conhecimento das condições de peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por este fato, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras, o qual deverá fazer parte do processo licitatório. A ausência destes documentos inabilitará a PROPONENTE.*

16.1.4 ATENDIDO Na página 62 do documento.

16.2 ATENDIDO toda documentação encaminhada encontra-se em português do Brasil.

Assim sendo requisitamos **DILIGÊNCIA** a respeito dos itens:

16.1.1 - PARA APURAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO SEMELHANTE AO QUE TANGE O ITEM 02, DO SUBITEM A da empresa licitante.

16.1.3 - PARA APURAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO SEMELHANTE AO QUE TANGE O ITEM 02, DO SUBITEM A do responsável técnico.

Quanto a análise da JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE páginas 26-29 do documento:

Solicitamos **DILIGÊNCIA** sobre os seguintes pontos:

1. No documento atestando exequibilidade não consta o custo com o profissional BIBLIOTECÁRIO, apresentado para a realização dos serviços. O Contrato com o mesmo na cláusula sétima é específico em informar que o mesmo receberá um salário mínimo mais remuneração complementar específica.
2. A apropriação de custo de equipamentos de “Scanner de Alta Produção” de R\$ 13.900,00 é muito abaixo comparando com a locação de uso deste tipo de

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

equipamento para todo o período de prestação de serviços, esclarecer o que compõem este custo.

3. O valor cotado na proposta por página digitalizada de tamanho A4 foi de R\$ 0,10, valor equivalente a um terço (33%) do valor de R\$ 0,30 praticado recentemente pela própria licitante a outros clientes, como pode ser observado nas notas fiscais apresentadas nas páginas 80, 82 e 83 do documento. Esclarecer a exequibilidade trabalhando com valores muito abaixo do praticado pela própria empresa.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE DE SOUZA VILARINHO
COORDENADOR DE GESTÃO DOCUMENTAL

(assinado eletronicamente)

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS
**PRESIDENTE DA CPAD (COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS)**

(assinado eletronicamente)

REGIS BATISTA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 3541/2026.

Documento: **DespachoAnalisetecnicadigitalizacao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Regis Batista do Nascimento (XXX.821.909-XX)** em 25/05/2026 08:40, **Nivaldo Domanski dos Santos (XXX.885.079-XX)** em 25/05/2026 13:34 Local: APPA/DAF.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre de Souza Vilarinho (XXX.184.869-XX)** em 25/05/2026 08:41.

Inserido ao documento **2.146.832** por: **Regis Batista do Nascimento** em: 25/05/2026 08:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dc47f1b49456c2db5e1155a15899aba6